



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto de Formação para o Trabalho

EMENTA: Credencia o Instituto de Formação para o Trabalho, instituição sediada na Rua Dr. João do Monte, 920 - B - Centro, CEP: 62.010-220, no município de Sobral, e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2021.

RELATOR: José Nelson Arruda Filho

SPU Nº 0442155/2018

PARECER Nº 0256/2019

APROVADO EM: 04.06.2019

I – RELATÓRIO

Antonia Mirarlandia Martins Marques, diretora do Instituto de Formação para o Trabalho, instituição sediada na Rua Dr. João do Monte, 920, bairro Centro, CEP: 62.010-220, no município de Sobral, mediante o processo 0442155/2018, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Instituto e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Instituto de Formação para o Trabalho, é uma instituição de direito privado e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 087345820001-41, com Censo Escolar/INEP nº 23236272, e tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Os documentos apresentados a este CEE foram os seguintes:

- Ofício encaminhado a este CEE;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso;
- documentos dos integrantes dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Autorizações Temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Resolução nº 434/2011/CEE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

O técnico em Saúde Bucal é o profissional que auxilia o trabalho do cirurgião dentista na execução de diversos procedimentos relacionados à prevenção e promoção da saúde. Dessa forma, deve, portanto, estar apto a atuar em seu campo de trabalho com responsabilidade, qualidade e eficiência, visando atender adequadamente aos cirurgiões-dentistas e pacientes, na busca da manutenção da saúde bucal.

O Curso Técnico em Saúde Bucal enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê em sua organização curricular uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 de teoria, e seiscentas, destinadas à prática profissional e será distribuída da seguinte forma:

| | |
|-------------------------------------|------------------------|
| Módulo I | 340 horas/aula |
| Módulo II | 370 horas aula |
| Módulo III | 490 horas/aula |
| Estágio Supervisionado | 600 horas/aula |
| Carga Horária Total do Curso | 1800 horas/aula |

A conclusão dos Módulos I e II confere o certificado de qualificação profissional de Auxiliar em saúde Bucal, e a conclusão dos Módulos I, II e III confere o diploma de Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - habilitação profissional: Técnico em Saúde Bucal. A previsão é de uma turma de quinze alunos no turno da noite.

Responde pela direção pedagógica dessa Instituição Antonia Mirarlandia Martins Marques, licenciada em Pedagogia, Registro nº 639; a coordenadora do curso é Sabrina Freitas Rocha, graduada em Odontologia e especialista em Ortodontia; o orientador do Estágio Supervisionado é Moisés Acácio de Paulo Melo, graduado em Odontologia e especialista em Gestão de Programas de Saúde da Família, e a secretaria escolar é Aryane Queiroz de Oliveira, Registro nº 9.453.

Ao concluir o Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, o profissional deverá apresentar um conjunto de competências que o habilitarão a desempenhar as suas atividades na área.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos essa Instituição firmou convênios com as seguintes instituições:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

1. Clínica Odontosobral Parente Viana - ME;
2. Clínica Coifeodonto(E.F. de Brito Barbosa ME);
3. Clínica Ateliê de Sorrisos.

O corpo docente é formado por seis professores; três graduados e três professores especialistas, todos com autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

A Instituição possui laboratório específico de informática e laboratório específico para o Curso de saúde Bucal e biblioteca.

MATRIZ CURRICULAR

| MÓDULO I | | |
|----------------------------|-------------------------------------|---------------|
| ÁREA TEMÁTICA | UNIDADES EDUCACIONAIS | CARGA HORÁRIA |
| Gestão e Promoção da Saúde | Ética/Bioética | 50 |
| | Biossegurança nas Ações de Saúde | 60 |
| | Introdução à Saúde Coletiva | 60 |
| | Psicologia e Relações Interpessoais | 20 |
| | Anatomia e Fisiologia Humana | 60 |
| | Anatomia e Fisiologia Buco-dental | 90 |
| Carga Horária Total | | 340 |

| MÓDULO II | | |
|----------------------------|---|---------------|
| ÁREA TEMÁTICA | UNIDADES EDUCACIONAIS | CARGA HORÁRIA |
| Saúde Bucal | Políticas Públicas: Estrutura e Organização do Sistema de Saúde | 60 |
| | Prestação de Primeiros Socorros | 30 |
| | Odontologia Preventiva e Social | 80 |
| | Materiais e Instrumental Odontológicos | 80 |
| | Técnicas Auxiliares em Odontologia | 90 |
| | Organização do Ambiente de Trabalho | 30 |
| Carga Horária Total | | 370 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

| MÓDULO III | | |
|---|--|---------------|
| ÁREA TEMÁTICA | UNIDADES EDUCACIONAIS | CARGA HORÁRIA |
| Educação, Recuperação, Reabilitação e Apoio Diagnóstico para a Saúde Bucal | Ações Educativas em Saúde Bucal | 80 |
| | Administração e Gerenciamento em Odontologia | 80 |
| | Indicadores de Saúde: Dados Demográficos: Riscos Sanitários e Riscos Ambientais | 80 |
| | Introdução à Radiologia e Técnica Radiográfica | 90 |
| | Técnicas de Instrumentação: Dentística, Endodontia, Cirurgia, Prótese e Ortodontia | 80 |
| | Cuidados Cirúrgicos e Pós-Cirúrgicos | 80 |
| Carga Horária Total | | 490 |
| Total Carga Horária do Curso sem o Estágio | | 1200 |
| Estágio Supervisionado | | 600 |
| Total Carga Horária do Curso | | 1800 |

A especialista avaliadora, Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira, graduada em Odontologia e Farmácia, especialista em Saúde Coletiva, Odontologia e em Odontopediatria, mestre em Odontopediatria, doutora em Odontologia, fora designada pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante a Portaria nº 229/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 12 de novembro de 2018, com a finalidade de proceder à verificação prévia nesse Instituto.

De acordo com a especialista avaliadora, a justificativa desse curso destaca a importância do Instituto de Formação Para o Trabalho para a região; contudo, pouco versa sobre a necessidade de um curso de Técnico de Saúde Bucal na região. Como a região carece de técnicos em saúde bucal para o serviço público e privado, a oferta do curso se justifica.

A coordenadora do curso é graduada em Odontologia e especialista em Ortodontia e possui aperfeiçoamento em Cirurgia Periodontal e trabalha como professora nesse Instituto por prestação de serviço no curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

O Plano de Curso (unidades de aprendizagem e estágio) está adequado à formação do técnico em Saúde Bucal. As unidades educacionais são divididas nos três módulos/áreas temáticas: "Gestão e Promoção da Saúde; Saúde Bucal e Educação, Recuperação, Reabilitação e Apoio Diagnóstico para a Saúde Bucal." A carga horária está adequada, assim como os módulos e unidades educacionais.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

A proporção de docentes graduados nas áreas afins parece adequada ao currículo adotado pelo curso. O fato de todos os docentes serem contratados por prestação de serviço(hora aula), preocupa um pouco e dificulta a estabilidade docente no curso.

Esse Instituto investiu na contratação de biblioteca virtual e disponibiliza para os estudantes matriculados e para os membros da comunidade escolar um acervo atualizado periodicamente.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

| ASPECTOS AVALIADOS | CONCEITO FINAL |
|-----------------------------|----------------|
| Coordenador do Curso | 8,0 |
| Plano de Curso | 7,0 |
| Corpo docente | 9,0 |
| Instalações | 8,0 |
| Biblioteca | 5,0 |
| Laboratório(s) | 3,0 |
| Recursos áudio visuais | 9,0 |
| Aspectos de inclusão social | 8,0 |

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Pela análise realizada constatou-se que a Instituição atende à Resolução CEC nº 413/2006, à Resolução CNE/CEB nº 3/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, à Resolução CNE/CEC nº 4/1999, ao Decreto nº 5.154/2004 e à Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Instituto de Formação para o Trabalho, instituição sediada na Rua Dr. João do Monte, 920 - B - Centro, CEP: 62.010-220, no município de Sobral, e ao reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2021.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no (SISTEC/MEC) e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do (SISTEC) e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução (CEE) nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2019.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE